

## Portaria nº 02 de 30/06/2021

Publicada em 2/07/2021 no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 2572, p. 73.

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício das prerrogativas asseguradas nos artigos 127, *caput*, 129, inciso IX, e 130 da Constituição da República, na Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, modifica a Portaria nº 11/2014 nos termos que seguem.

**Art. 1º.** Designo o servidor Saulo Lindorfer Pivetta, Analista de Controle, matrícula 51.589-2, como Editor-Chefe da Revista do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** É revogada a Portaria nº 33/2020, de 20 de maio de 2020, publicada no Diário Eletrônico do TCE-PR nº 2308, de 29 de maio de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de junho de 2021.

**VALÉRIA BORBA**

**Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas do Paraná**

---